



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.261. DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124.

REF. SOLICITAÇÃO 445 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 746.801 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124.

REF. SOLICITAÇÃO 446 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 746.799 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124.

REF. SOLICITAÇÃO 447 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 746.884 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124.

REF. SOLICITAÇÃO 451 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 746.888 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PRIMEIRA INFÂNCIA - CONVÊNIO 488.

REF. SOLICITAÇÃO 449 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 746.750 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PRIMEIRA INFÂNCIA - CONVÊNIO 488.

REF. SOLICITAÇÃO 448 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 746.749 REMANEJAMENTO

DECRETA:

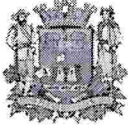
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.079,70 (OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5161 MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANCA FELIZ

R\$

5.930,00

15.01.08.244.0199.2199 PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANCA ALIMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.261/2019

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		R\$	1.659,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		R\$	490,00
		TOTAL....R\$	8.079,70 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO ✓
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS ✓

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL